



TERMO ADITIVO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, Centro, neste ato representada por seu Prefeito constitucional, o Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 019.888.414-10, denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.994.803/0001-00, com sede à Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206, Independência, Lagoa de Itaenga, PE, neste ato legalmente representada pela Sra. Rejane Cristina Jacinto de Brito Souza, portadora do CPF nº 743.391.254-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 032/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui objeto deste termo o **ACRÉSCIMO** em quantitativo previsto no **CONTRATO N° 031/2024**, no valor total de R\$ 23.128,70 (vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondente a aproximadamente 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 22/01/2024, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
9	Banheiro Químico, individual, portátil, locação com montagem e manutenção diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de fundo e 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para o público em geral	UND	133	173,90	23.128,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Secretaria de Administração, endereçado ao sr. Prefeito;

2.2. CONSIDERANDO que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.3. CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, sendo válido para as festividades do Padroeiro São Félix de Cantalice, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, visando atender à necessidade identificada para o referido evento municipal.

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de prazo do contrato em epígrafe, com fundamento nos termos do art. 57, § 1º e art. 65, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Praça São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3113-1156

REJANE CRISTINA Assinado de forma digital por REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA 74339125415 15



CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 02 de janeiro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO – CONTRATANTE

REJANE CRISTINA Assinado de forma digital
JACINTO DE BRITO DE por REJANE CRISTINA
SOUZA:74339125415 JACINTO DE BRITO DE
SOUZA:74339125415

ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF/MF: 047.648.644-01

NOME: _____ CPF/MF: 019.941.814-43

JOSÉ CARLOS DE LEMOS